TELEFONES: 83 99114-0673/ 99118-8691/ 99185-2657

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS
(Última revisão: 05/05/2025)

PCDT: SÍNDROME INFLAMATORIA PEDIÁTRICA ASSOCIADA A COVID19
CID 10: B34.2

1. Medicamentos

Imunoglobulina humana 5 g - injetável frasco-ampola (Menores de 18 anos)

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)

2.1 Documentos pessoais;

- ✓ Carteira de Identidade – RG
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF
- ✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS
- ✓ Comprovante de Residência com CEP
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseja autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico;

( ) LME -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos da Farmácia Especializada da Paraíba;
( ) Notificação de Receita, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
( ) Descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas;
( )Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.
( ) Manifestações clínicas.

3. Exames obrigatórios *(Apresentar ao menos um dos exames listados abaixo)*:

( ) Proteína-C-reativa (PCR);
( ) Velocidade de hemossedimentação (VHS);
( ) Tempo de protrombina (TP);
( ) Tempo de tromboplastina parcial ativado (TTPa);
( ) D-dímero.

4. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada,** regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

5. Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer, ao serviço munido de documento de identificação com foto e Cartão do Usuário.

6. Observações:

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias;
2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
3. Regras estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Nº 766, de 18 de agosto de 2020 que inclui temporariamente o atendimento de crianças e adolescentes com **Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) potencialmente associada à COVID-19**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

Farmácia Especlalizada da Paraíba

TELEFONES: 83 99114-0673/ 99118-8691/ 99185-2657

Levar caixa de isopor para transportar o medicamento da farmácia até a sua casa e guardá-lo imediatamente na geladeira.

Atenção a validade dos exames!!!

Exames laboratoriais: **validade de 03 meses.**

Exames de imagem: **validade de 1 ano.**

Beta HCG ou ultrassonografia obstétrica: **do mês vigente**

Exames Genéticos: **sem validade**

Se por algum motivo, não usar o medicamento, devolva-o à Farmácia Especializada da Paraíba.